

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 109, I da CF/88.

Item 1.2.1 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo n.º 001315-025/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Origem: 5º PJ Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba

Assunto: Apurar ausência de cumprimento, pela SEMAS, do dever de comunicar ao Ministério Público sobre infrações ambientais identificadas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011-CSMP.

1.3.2. Processo n.º 000182-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na celebração do acordo de Cooperação Técnica nº 07/2010 entre a FAPESPA e o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a finalidade de implementação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 04-CSMP, ante ocorrência do instituto da prescrição e ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa, em virtude de não ter ocorrido prejuízo ao erário

1.3.3. Processo n.º 000205-151/2015

Requerente(s): José Cleber Barros Rabelo

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Representação formulada por José Cleber Barros Rabelo, vereador da Câmara Municipal de Belém, acerca de possíveis irregularidades nos Atos nº 856/2015 e nº 857/2015 que concedeu ticket refeição aos secretários legislativos e ticket combustível aos vereadores, editados pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.4. Processo n.º 000184-151/2017

Requerente(s): Município de Belém, Micélia de Moraes Alves, Estado do Pará e Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque (FUNBOSQUE)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa na admissão temporária de Micélia de Moraes Alves na FUNBOSQUE, para exercer o cargo de professora de filosofia, tendo em vista que a interessada havia sido aprovada anteriormente por concurso público para ocupar igual cargo

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 04-CSMP.

1.3.5. Processo n.º 000069-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Trata-se de procedimento preparatório decorrente do relatório de arquivamento e do doc nº 019499.2019 dos autos do procedimento nº 001094.2018.08.000/1, relativo à denúncia em face do centro de perícias científicas Renato Chaves, em razão de servidores da área meio não receberem adicional de insalubridade ou gratificação de risco de vida

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.6. Processo n.º 003430-921/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conhecido como "Manel" - PASTOR

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba

Assunto: Apurar possíveis práticas de poluição sonora por parte da igreja evangélica "Rocha Eterna" durante a realização de cultos, localizada na Travessa Manoel Pedro Ferreira, no Município de Abaetetuba

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do

Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011-CSMP.

1.3.7. Processo n.º 000063-151/2015

Requerente(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à conduta de servidores da área da saúde pública, vinculados ao Município de Belém, que supostamente assinariam antecipadamente o livro de ponto e/ou relação a vários dias não trabalhados, das unidades de saúde onde estariam lotados

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 27, Seção VI da Resolução nº 007/2019-CPJ de 06 de junho de 2019 e art. 10, capítulo V da Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007 do CNMP, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.8. Processo n.º 000288-151/2019

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, por parte de Marcos Ferreira da Conceição, em razão da não apresentação da prestação de contas referente ao Convênio nº 056/2010-SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 04-CSMP.

1.3.9. Processo n.º 000157-125/2016

Requerente(s): Elaine Cristina da Silva Santa Brigida

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa no âmbito do IASEP, especialmente no que concerne a má gestão por parte da chefia

imediate da central de leitos do IASEP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para manutenção das investigações.

1.3.10. Processo n.º 043781-003/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Walquiria Pantoja Figueiredo

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho da Capital Belém

Assunto: Notícia de fato instaurada no âmbito da referida promotoria, na qual a requerente solicita providência frente ao INSS para solicitação de benefício em razão de doença

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução n.º 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

Itens 1.3.1 a 1.3.10 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo n.º 001393-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas a celebração de contrato para fornecimento e refeições destinadas a atender o SAMU

O item foi retirado de pauta por conta da licença requerida pela Conselheira Relatora.

1.4.2. Processo n.º 000476-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades ocorridas em Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de servidores públicos temporários para a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

O item foi retirado de pauta por conta da licença requerida pela Conselheira Relatora.

1.4.3. Processo n.º 000741-040/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Origem: 7º PJ de Castanhal

Assunto: Verificar o fornecimento de fraldas geriátricas aos portadores de deficiência em situação de vulnerabilidade econômica, pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde de Castanhal

O item foi retirado de pauta por conta da licença requerida pela Conselheira Relatora.

1.4.4. Processo n.º 000637-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bom Jesus do Tocantins

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades ocorridas em processo licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para con-